



Recebido em

08/07/2021

Quarado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 060/2021

Bancada DEM - MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizada a adesão do Município de Balneário Pinhal ao Programa Estadual "Pavimenta". Projeto de parceria do Estado e Municípios para realização de obras de pavimentação, com impacto positivo na infraestrutura e na qualidade de vida das cidades.

**Justificativa**

A presente indicação se justifica diante da necessidade enfrentada por muitos moradores da nossa cidade que carecem de uma melhora na qualidade da infraestrutura em Balneário Pinhal.

Desta forma, rogando pela melhoria nas condições da nossa comunidade, sugere-se a adesão ao programa ofertado, podendo assim proporcionar mais conforto, segurança e economia à circulação de transporte e pessoas, facilitando o acesso a serviços públicos e contribuindo para o bem-estar e a saúde da população.

O Prazo para manifestação de interesse é de 30 dias (renováveis), a documentação, projeto e critérios de avaliação para habilitação: podem ser acessadas pelo site [www.estado.rs.gov.br/saam](http://www.estado.rs.gov.br/saam) conforme Edital.

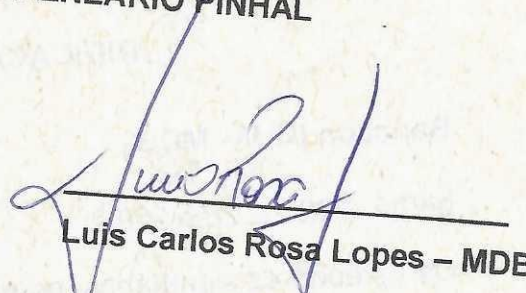
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 01 de julho de 2021.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

  
Cezar Furini – MDB

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Aldo Menegheti – MDB

  
Alberto Nunes Pinto - DEM